



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 160/1992

Data: 01 de julho de 1992

AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM O BESC - BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A.

Ademar Ribas do Valle, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o BESC - Banco do Estado de Santa Catarina S/A, com o objetivo de cessão de funcionários.

Art. 2º A presente Lei será regulamentada através de Decreto Municipal, emitido pelo Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 01 de julho de 1992

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal